



Chamada Pública Nº 01/2021

Programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)”

O Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN) da Universidade de Brasília divulga Chamada Pública para o programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)”, desenvolvido em parceria com a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição, do Departamento de Promoção da Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (CGAN/DEPROS/SAPS/MS).

O Programa tem como objetivo desenvolver um percurso de informação e formação em liderança para apoiar o processo permanente de desenvolvimento de capacidades de gestores públicos e integrantes do controle social nos diferentes níveis federativos, e fortalecer a implementação das diretrizes da PNAN nos estados e municípios.

1. Número de vagas e público

Nesta primeira edição, serão oferecidas vagas para 40 (quarenta) municípios, 8 (oito) estados e 4 (quatro) vagas para o governo federal.

Cada município/estado selecionado será representado por 2 (duas) pessoas, sendo:

- i. uma/um gestora/gestor ou uma/um profissional de saúde que responda pelas ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) em nível central/gestão; e
- ii. uma/um representante da sociedade civil do Conselho de Saúde local.

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

As vagas do nível federal serão indicadas pela CGAN/DEPROS/SAPS/MS e pelo Conselho Nacional de Saúde.

2. Sobre o Programa

São objetivos específicos do programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)”:

- i. Ampliar competências essenciais para liderança no âmbito da agenda de Alimentação e Nutrição;
- ii. Contribuir para a ampliação de estratégias de implementação das diretrizes da PNAN;
- iii. Discutir e desenvolver estratégias para:
 - a. que sejam incluídas, ampliadas e fortalecidas as ações de Alimentação e Nutrição nos Planos Municipais de Saúde;
 - b. que os Conselhos de Saúde priorizem a agenda de Alimentação e Nutrição.
- iv. Estimular a estruturação de uma rede de apoio da agenda de Alimentação e Nutrição no nível local.

2.1. Plano de Estudos

Para colocar em prática o que estabelecem os Objetivos Específicos foi elaborado um plano de estudos constituído por 8 (oito) módulos, sendo cada um composto por:

- i. Encontros sincrônicos de 3 (três) horas, com frequência quinzenal ou mensal, a depender da etapa de desenvolvimento do programa;

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

- ii. Atividades assíncronas para complementação e aprofundamento dos temas de cada módulo;
- iii. 1 (um) encontro mensal de até 2 (duas) horas para tutoria em grupo e/ou tutoria individual/em dupla (uma/um gestora/gestor ou uma/um profissional de saúde que responda pelas ações da PNAN e uma/um representante da sociedade civil do Conselho de Saúde local), por município;
- iv. Atividades periódicas de 2 (duas) horas abertas ao público interessado.

2.2. Temário

Durante o Programa, serão abordados 15 (quinze) temas. São eles:

- i. Autoconhecimento e o papel da liderança
- ii. Estilos de liderança, habilidade e atitudes
- iii. O trabalho em equipe: colaboração e confiança
- iv. Agenda e governança da Alimentação e Nutrição
- v. Design Thinking
- vi. Feedback e comunicação
- vii. Aprendizagem e relação com o erro
- viii. O uso de redes sociais como recurso de mobilização
- ix. Conflitos de interesse e advocacy
- x. Hierarquia, poder e gênero
- xi. Projeção de cenários, identificação de oportunidades e estratégias de ação
- xii. Gestão de resultados e monitoramento

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

- xiii. Casos de sucessos em implementação de iniciativas
- xiv. Indicadores e formas de mensuração no Plano Municipal de Saúde (PMS)
- xv. Articulação para criação de Agenda Intersectorial com setores e atores-chave

3. Produtos

Ao longo do Programa cada dupla de participantes deverá desenvolver Produtos. Estes foram planejados com o intuito de colocar em prática os aprendizados e atingir os objetivos descritos no Temário (Item 2.2). É com base neles que, em momento oportuno, as/os participantes deverão elaborar e entregar os seguintes Produtos:

- i. Produto 1: Plano de Ações Estratégicas
 - a. para ampliar a implementação das prioridades locais de Alimentação e Nutrição (AN);
 - b. contendo indicadores e formas de mensuração para negociar, incorporar e ampliar prioridades locais de AN no Plano Municipal de Saúde (PMS).
- ii. Produto 2: Agenda PNAN no Conselho de Saúde
 - a. que consiste em agenda ou ata de pelo menos uma reunião no Conselho de Saúde, ocorrida durante o período do Programa, que tenha um ou mais temas relacionados à PNAN.
- iii. Produto 3: Mapa PNAN
 - a. que corresponde ao mapeamento de apoiadores locais para a agenda da PNAN.

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

4. Carga horária e modalidade

As atividades do Programa que envolvem participação direta individual e síncrona somam, em média, 10 (dez) horas mensais. A este total deve-se acrescentar o tempo necessário para desenvolvimento dos produtos e estudos, por volta de mais 10 (dez) horas mensais. O total médio (mínimo) de dedicação soma 20 (vinte) horas mensais, totalizando carga horária de 160 (cento e sessenta) horas.

Todas as atividades do Programa serão realizadas na modalidade remota.

5. Processo de candidatura

As inscrições de candidatura serão feitas por município/estado, este representado por 2 (duas) pessoas, sendo:

- i. uma/um gestora/gestor ou uma/um profissional de saúde que responda pelas ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) em nível central/gestão; e
- ii. uma/um representante da sociedade civil do Conselho de Saúde local.

Para a candidatura dos municípios/estados, os mesmos deverão acessar o sítio eletrônico www.opsan.unb.br/trilhaspnan, a partir das 00h01min do dia 1º de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2021, preencher o formulário online de candidatura e encaminhar, de forma concomitante, os seguintes documentos obrigatórios:

- i. Cartas com a formalização das candidaturas (modelos nos Anexos 1 e 2):
 - a. da/do gestora/gestor ou da/do profissional que atua na gestão da PNAN assinada por sua/seu superiora/superior imediata/imediato;

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

- b. da/do conselheira/conselheiro de saúde, assinada pela/pelo presidente (ou sua/seu representante) do Conselho de Saúde local.

Observação: Nas cartas com a formalização das candidaturas é imprescindível que a/o superiora/superior imediata/imediato e a/o presidente (ou sua/seu representante) do Conselho de Saúde declare a dispensa da/do candidata/candidato para participação nas atividades síncronas, indique as justificativas, liste as necessidades que serão atendidas com a participação das/dos interessados e as condições/apoio para aplicação do que for aprendido durante a formação.

- ii. Carta individual de intenções, por escrito, em vídeo ou áudio gravado (modelo no Anexo 3) da/do gestora/gestor ou da/do profissional de saúde que responda pelas ações da PNAN e da/do conselheira/conselheiro de Saúde local.

Observações:

- a. De forma coesa, clara, concisa e profunda o quanto possível, é necessário expor na carta individual de intenções o objetivo de participar do Programa, estabelecer a relação entre o Programa e sua trajetória/prática profissional e declarar o compromisso de se dedicar o número necessário de horas (20h/mês, no mínimo) para o desenvolvimento adequado das atividades.
- b. Tanto em formato de texto, como áudio ou vídeo, o conteúdo deve começar com a indicação do nome, município ou estado que cada indivíduo representa, e explicitar se a candidatura é para gestora/gestor/profissional de saúde ou conselheira/conselheiro de Saúde.

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

- c. Em caso de conteúdo em texto, deve ser respeitado o limite de 800 palavras. São aceitos arquivos nos formatos .doc, .docx ou .pdf. e tamanho máximo de 10 megabytes.
- d. Em caso de conteúdo em áudio, o tempo máximo permitido é de 2 (dois) minutos. São aceitos arquivos nos formatos .mp3 .m4a .wav .wma .aac .aif .aiff .flac. e tamanho máximo de 10 megabytes.
- e. Em caso de conteúdo em vídeo, o tempo máximo permitido é de 2 (dois) minutos. São aceitos arquivos nos formatos .mp4 .mov .avi .mpeg .m4v .mpg .mpe .mkv .webm .ogv .vob .3gp .divx .xvid. e tamanho máximo de 200 megabytes.

O não cumprimento de quaisquer requisitos relacionados ao processo de candidatura anula automaticamente a participação do município/estado do processo seletivo.

6. Critérios de seleção

Caso o número de candidaturas exceda o número de vagas disponíveis, serão utilizados os seguintes critérios para a definição da lista de municípios/estados selecionados (conforme relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) emitidos pela CGAN/DEPROS/SAPS/MS, mês base junho/2021):

- i. maior cobertura de acompanhamento do estado nutricional da população local com base no SISVAN;
- ii. maior acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; e
- iii. maior cobertura dos marcadores de consumo registrados no SISVAN.

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

Ao final do período de seleção será divulgado no sítio eletrônico www.opsan.unb.br/trilhaspnan a lista dos municípios/estados contemplados nesta Chamada Pública considerando o número de vagas disponíveis e lista de espera para o caso de vagas remanescentes.

Conforme o Cronograma (Item 10), haverá um período para interposição de recurso (Modelo no Anexo 4).

7. Confirmação de interesse e inscrição

Após o resultado do processo de candidatura, os municípios/estados selecionados deverão confirmar a inscrição no Programa, no período de 8 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2021, mediante preenchimento de formulário online a ser disponibilizado no sítio eletrônico www.opsan.unb.br/trilhaspnan.

Concomitantemente ao preenchimento do formulário online, o município/estado deverá anexar os seguintes documentos, de ambos os representantes selecionados (gestora/gestor/profissional de saúde e conselheira/conselheiro de Saúde local):

- i. Cópia simples do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação ou outro de maior grau (frente e verso);
- ii. Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso);
- iii. Cópia simples do CPF.

Observações:

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



 Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

- a. a ausência de quaisquer documentos obrigatórios, de ambos os representantes selecionados, inviabiliza a participação do município/estado no processo de seleção.
- b. a documentação apresentada não será devolvida e será de uso exclusivo para fins comprobatórios relacionados à Chamada Pública.
- c. ao matricular-se, cada candidata/candidato declara estar ciente e comprometida/comprometido com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

O não cumprimento de quaisquer requisitos relacionados à confirmação de interesse e inscrição anula automaticamente a participação do município/estado do processo seletivo.

7.1. Vagas remanescentes

No caso de não confirmação da inscrição por um número suficiente de candidaturas, será publicado no site www.opsan.unb.br/trilhaspnan, conforme o Cronograma (Item 10), uma 2ª Chamada Pública para os municípios/estados alocados em lista de espera e não contemplados na primeira Chamada, com vistas ao preenchimento total do número de vagas remanescentes.

8. Critérios para recebimento de declaração de participação

As/os participantes do Programa terão direito a Declaração de Participação no processo de formação com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, mediante o cumprimento dos seguintes critérios mínimos e indispensáveis:

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS



Ministério da Saúde



trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

- i. Entrega dos 3 (três) Produtos especificados no Item 3 desta Chamada Pública;
- ii. Participação, ao vivo, em pelo menos 6 (seis) dos 8 (oito) encontros síncronos, o que corresponde a 75% de assiduidade mínima exigida;
- iii. Participação mínima em pelo menos 75% das atividades assíncronas; e
- iv. Participação, ao vivo, em pelo menos 80% das atividades de tutoria, sejam elas em dupla ou em grupo.

9. Calendário e carga horária

O Programa será realizado entre os meses de outubro de 2021 e abril de 2022, com um intervalo entre os dias 15 de dezembro de 2021 e 15 de janeiro de 2022. Será composto por encontros síncronos, atividades assíncronas e atividades abertas ao público.

Os encontros síncronos serão realizados às segundas-feiras, das 16h30min às 19h30min. Em dias alternados, as atividades abertas ao público ocorrerão às segundas-feiras, das 16h30min às 18h30min. As atividades de tutoria, em dupla e em grupo, terão calendário oportunamente divulgado.

A atividade de abertura do Programa está prevista para o dia 4 de outubro de 2021, às 16h30min. Em momento oportuno, as/os participantes receberão a confirmação dessa agenda.

10. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública Nº 01/2021	06/08/2021

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

Recebimento das candidaturas	06/08/2021 a 22/08/2021
Seleção de candidatas/candidatos	23/08/2021 a 27/08/2021
Divulgação do resultado preliminar da Chamada Pública	30/08/2021
Prazo para interposição de recurso	31/08/2021 a 02/09/2021
Divulgação do resultado da Chamada Pública	07/09/2021
Confirmação de interesse e inscrição dos municípios/estados selecionados	08/09/2021 a 16/09/2021
[Em caso de vagas remanescentes] Publicação da 2ª Chamada Pública	21/09/2021
[Em caso de vagas remanescentes] Confirmação de interesse e inscrição dos municípios/estados selecionados na 2ª Chamada Pública	22/09/2021 a 24/09/2021
[Em caso de vagas remanescentes] Resultado da 2ª Chamada Pública	27/09/2021
[Data prevista] Abertura do Programa	04/10/2021

11. Informações e esclarecimentos adicionais

Para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais, a/o interessada/interessado deve escrever para o endereço eletrônico: trilhas.opsan@unb.br.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2021.

Prof.ª Elisabetta Recine

Pela Equipe Coordenadora

Programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a PNAN”

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

ANEXO 1 - Modelo de Carta para candidatura de profissionais da equipe de gestão do PNAN

Ao Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN) da Universidade de Brasília

É de interesse da Secretaria Estadual/Municipal de Saúde [_\(indicar estado ou município\)_](#), indicar a/o servidora/servidor ou técnica/técnico ou gestora/gestor [_\(nome da/do profissional\)_](#), que ocupa o cargo (ou exerce a função de) [_\(nome do cargo/função\)_](#), responsável (ou integrante da equipe de gestão das atividades) pela agenda de Alimentação e Nutrição [_\(explicitar a área e os temas de responsabilidade da/do candidata/candidato\)_](#) para participação no programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)”, que será realizado de forma remota, no período de outubro de 2021 a abril de 2022.

Estou ciente que as atividades previstas somam em média de 20 (vinte) horas mensais de dedicação e, para tanto, caso necessário, estou de acordo que o profissional adeque a agenda de trabalho de maneira a viabilizar sua participação. Também estou ciente que as atividades síncronas ocorrerão às segundas-feiras, a partir das 16h30min (com duração entre 2 (duas) e 3 (três) horas e que o calendário será oportunamente divulgado).

Reconhecendo a importância da agenda de Alimentação e Nutrição e os seus desafios prevemos que esta participação poderá contribuir para [\(aqui deverão ser explicitadas as justificativas e necessidades que serão atendidas com a participação e as condições de apoio para aplicação do que for aprendido durante a formação\)](#).

Município/UF, xxx de xxxx de xxxx

Nome, cargo, assinatura da/do superiora/superior imediata/imediato à/ao candidata/candidato

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

ANEXO 2 - Modelo de Carta para candidatura de conselheira/conselheiro de Saúde

Ao Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN) da Universidade de Brasília

É de interesse deste Conselho Estadual/Municipal de Saúde, referendar o interesse da/do conselheira/conselheiro _(nome da/do conselheira/conselheiro)_, que representa _(informar a representação do segmento de usuários da/do conselheira/conselheiro)_ para participação no programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)”, que será realizado de forma remota, no período de outubro de 2021 a abril de 2022, cujas atividades previstas somam em média de 20 (vinte) horas mensais.

Reconhecendo a importância da agenda de Alimentação e Nutrição e os seus desafios prevemos que esta participação poderá contribuir para _(aqui deverão ser explicitadas as justificativas e necessidades que serão atendidas com a participação e as condições de apoio para aplicação do que for aprendido durante a formação)_.

Município/UF, xxx de xxxx de xxxx.

Nome, cargo, assinatura da/do presidente (ou sua/seu representante) do Conselho Estadual/Municipal de Saúde

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

ANEXO 3 - Roteiro para a Carta de intenções, vídeo ou áudio gravado

A carta de intenções é um documento de apresentação da/do candidata/candidato, mais informal, que deve ser coesa, clara, concisa e profunda o quanto possível sobre o interesse em participar do Programa e o envolvimento da/do candidata/candidato na agenda relacionada.

Importante considerar o seguinte roteiro de apresentação:

- i. as motivações e o interesse em participar do Programa;
- ii. a trajetória de atuação e prática profissional (ou como integrante do controle social) que coaduna com o propósito do Programa;
- iii. as expectativas de participação para aprimoramento e ampliação da agenda de Alimentação e Nutrição no estado/município;
- iv. manifestação de compromisso e disposição para cumprir o número de horas necessárias (média de 20 (vinte) horas/mês) e o quanto pode se dedicar para a entrega dos produtos propostos.

Orientações Gerais:

Tanto em formato de texto, como áudio ou vídeo, o conteúdo deve começar com a indicação do nome, município ou estado que representa, e explicitar se a candidatura é para gestora/gestor/profissional ou conselheira/conselheiro de Saúde.

- i. Em caso de conteúdo em texto, deve ser respeitado o limite de 800 palavras. São aceitos arquivos nos formatos .doc, .docx ou .pdf. e tamanho máximo de 10 *megabytes*.
- ii. Em caso de conteúdo em áudio, o tempo máximo permitido é de 2 (dois) minutos. São aceitos arquivos nos formatos .mp3 .m4a .wav .wma .aac .aif .aiff .flac. e tamanho máximo de 10 *megabytes*.
- iii. Em caso de conteúdo em vídeo, o tempo máximo permitido é de 2 (dois) minutos. São aceitos arquivos nos formatos .mp4 .mov .avi .mpeg .m4v .mpg .mpe .mkv .webm .ogv .vob .3gp .divx .xvid. e tamanho máximo de 200 *megabytes*.

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS





trilhas

desenvolvimento de lideranças para a PNAN

ANEXO 4 - Modelo de formulário para interposição de recurso

Eu, _(nome, CPF OU número identidade, candidata/candidato na qualidade de [gestora/gestor/integrante da equipe gestora OU integrante do Conselho de Saúde] do município de XXXX OU do estado de XXXX)_, ciente dos critérios de seleção explicitados na referida Chamada Pública: (i) Maior cobertura de acompanhamento do estado nutricional da população local com base no SISVAN, (ii) maior acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e (iii) maior cobertura dos marcadores de consumo registrados no SISVAN (referência: mês base junho/2021), solicito revisão do resultado da Chamada Pública Nº 01/2021 para o Programa “Trilhas: Desenvolvimento de Lideranças para a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)”, considerando os seguintes argumentos:

(A partir deste ponto, escreva no máximo 120 palavras)

(Finalize inserindo local, data e assinatura)

trilhas.opsan@unb.br

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:

OPAS

